



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

O Município de São Mateus-ES, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico, **COMUNICA** às entidades civis organizadas, autoridades constituídas e à população em geral, que realizará a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 20 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 16h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Duque de Caxias, 194, bairro Carapina, ao Lado da EMEF Escola Professor João Pinto Bandeira. O objetivo da audiência pública é discutir e colher contribuições para a minuta do PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES (SAMOBILIDADE).

---

**DELCEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento, Captação de Recursos  
e Desenvolvimento Econômico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

## REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**I – Objeto:** Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Mateus - ES

**II - Objetivo:**

A Audiência Pública é aberta a qualquer interessado e tem por objetivo a apresentação e discussão do processo elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, bem como colher sugestões e contribuições para seu aprimoramento, e tem como base na Lei Federal nº 12587/2012.

**III- Data e Horário:**

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de janeiro de 2023, às 16h.

**IV- Local:**

Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Duque de Caxias, 194, bairro Carapina, ao Lado da EMEF Escola Professor João Pinto Bandeira.

**V- Aviso de Publicação:**

O Aviso de Audiência Pública deve ser publicado no site e nas redes sociais da prefeitura. A documentação que é objeto da Audiência Pública ficará à disposição do público para consulta na aba SAMOBILIDADE, no site da prefeitura.

**VI- Duração da Audiência Pública:**

A Audiência Pública terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas. Atingido o prazo de duração máxima da audiência, o Presidente da Sessão poderá prorrogar o seu término por mais 60 (sessenta) minutos.

**VII- Participação dos Interessados:**

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, sujeita à duração estabelecida para a Audiência Pública;
- 2) Qualquer pessoa poderá participar e se manifestar na Audiência Pública, de forma alternada, por ordem de inscrição, devendo ser realizada a identificação do interessado (nome completo, se for representante de algum grupo, associação ou entidade, incluir o nome completo desta). Pedido de inscrição para manifestação que não contenham a identificação do interessado não serão validadas e incluídas na Audiência Pública;
- 3) Todos os interessados em participar da Audiência Pública terão que se identificar no ato da inscrição no evento;
- 4) Após a exposição técnica será aberto espaço para manifestações dos participantes;
- 5) A manifestação dos participantes poderá ser feita por escrito ou por áudio (microfone aberto), respeitado o tempo de 2 (dois) minutos para cada manifestação;
- 6) Não será exposta manifestação fora do espaço e tempo designados para essas manifestações;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

7) O participante deve, em sua mensagem de texto ou áudio, expor de maneira objetiva suas contribuições/questionamentos. As respostas da Mesa também deverão ser expostas de maneira objetiva e clara, respeitado o prazo de 5 (cinco) minutos para cada resposta;

8) Caso o participante deseje encaminhar alguma documentação para ser anexada à Ata de Audiência Pública, deve encaminhar o arquivo em formato .pdf durante a realização da audiência pública para o e-mail [samobilidade@saomateus.es.gov.br](mailto:samobilidade@saomateus.es.gov.br);

9) Independentemente de ter participado ou não da audiência pública, qualquer cidadão poderá, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da data de sua realização, encaminhar suas contribuições e questionamentos pelo e-mail [samobilidade@saomateus.es.gov.br](mailto:samobilidade@saomateus.es.gov.br)

## VIII- Deveres do Presidente da Sessão:

- 1) Presidir a Sessão, iniciar os trabalhos e declarar o fim da Audiência Pública;
- 2) Apresentar a composição da Mesa, os objetivos e as regras de funcionamento da Audiência Pública;
- 3) Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, respeitada a duração máxima da Audiência Pública;
- 4) Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes;
- 5) Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitado o direito de livre manifestação dos cidadãos;
- 6) Desconsiderar as propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos da Audiência Pública;
- 7) Suspender a Audiência Pública em razão de caso fortuito, motivo de força maior ou quando necessário;
- 8) Decidir sobre quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento.

## IX - Procedimentos:

A Audiência Pública será dividida em 4 (quatro) blocos:

- Abertura, incluindo a leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;
- Exposição Técnica;
- Manifestação dos participantes; e
- Encerramento.

### 1) Abertura:

I. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa no local, data e horário prevista nos itens III e IV acima;

II. A Mesa será composta por: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Membros do Grupo de Trabalho; Autoridades Presentes;

III. A Audiência Pública será presidida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recurso e Desenvolvimento Econômico. Todos os demais membros



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

da Mesa serão anunciados pelo Presidente da Sessão, por ocasião da composição da Mesa;

IV. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa especialistas, técnicos, ou outras pessoas, conforme entender necessário para a exposição técnica e/ou participação.

## 2) Exposição Técnica:

I. O tempo para exposição técnica, com apresentação do Plano de Mobilidade, será de até 60 (sessenta) minutos, e após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para manifestação;

II. Ao final do tempo de exposição, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido tempo adicional de 15 (quinze) minutos;

III. Finalizada a exposição técnica, todos os participantes, respeitada a duração da Audiência Pública, poderão fazer perguntas e fazer sugestões à minuta do Plano de Mobilidade;

## 3) Manifestação dos Participantes:

I. As manifestações dos interessados devem seguir o disposto no item VII - Participação dos Interessados;

II. Os partícipes da Audiência Pública deverão tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência e seus organizadores.

## 4) Encerramento:

I. O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, informando o horário de encerramento e demais avisos.

## X. Outras Informações:

1) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

2) Poderão ser realizadas novas audiências públicas, caso deliberado durante a audiência, devendo ocorrer em no máximo 5 dias da data de deliberação da mesa ou do Grupo de Trabalho.